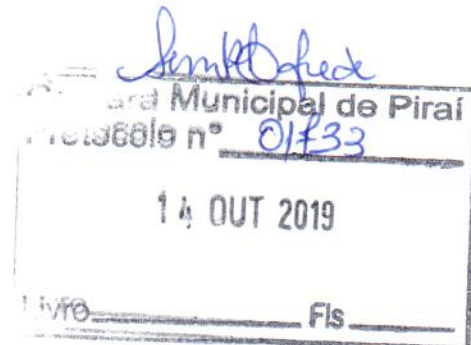




Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**Altera a Resolução 617 de 08/12/2015 que cuida sobre a concessão de diária a servidor público municipal e agentes políticos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,** aprova e seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução 617 de 08/12/2015 passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º. A concessão de diária a servidor público ou agente político destina-se a cobrir despesas com deslocamento e alimentação e/ou hospedagem, acordo com o disposto nesta Resolução, observado o que dispõe o art. 70 e seguintes da Lei nº: 964 de 16/08/2009, conforme os critérios do art. 11.

Art. 5º. A diária poderá ser paga antecipadamente ou após a realização das despesas de deslocamento e alimentação e/ou hospedagem, conforme valores fixados em Anexo III.

§ 1º. No caso de urgência ou relevante interesse público para a concessão de diárias de deslocamento e alimentação e/ou hospedagem, nas quais não haja tempo hábil para o trâmite administrativo, o ressarcimento das despesas do servidor público ou agente político está condicionado à autorização prévia da autoridade referida no art. 4º da Resolução 617 de 08/12/2015.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ  
Processo nº 1733  
Rubrica Elvab Fls 02

§ 2º. A concessão de diária de deslocamento e alimentação e/ou hospedagem ao servidor público ou agente político após a realização das despesas apenas será ressarcida mediante justificativa, devidamente comprovada, do relevante interesse público e urgência na realização das despesas e da comprovação documental nos termos da presente Resolução.

Art. 11º. As diárias classificam-se em de Deslocamento e Alimentação e Hospedagem, a partir dos seguintes critérios:

I – Deslocamento e Alimentação: será concedida de modo parcial quando o deslocamento para fora do Município de Pirai for superior a 6 (seis) horas, conforme Anexo III.

II – Hospedagem: será devida ao servidor público municipal ou agente político, que a serviço, se deslocar para distâncias superiores a 340 (trezentos e quarenta) quilômetros do Município de Pirai ou permanecer fora deste por período superior a 12 (doze) horas.

III - A diária de deslocamento e alimentação e/ou hospedagem ao servidor ocupante do cargo de motorista, quando a serviço, será devida conforme os seguintes critérios, tendo como base de cálculo o valor disposto na tabela do Anexo III, salvo, haja necessidade de pernoite, cabendo, neste caso o valor integral:

- a) Deslocamento e Alimentação: será devida no caso de deslocamento para fora do Município de Pirai e permanecer fora dele por mais de 6 (seis) horas no curso de um mesmo dia, conforme valores relacionados no Anexo III.
- b) Hospedagem: no caso de deslocamento para distâncias superiores a 340 (trezentos e quarenta) quilômetros do Município de Pirai ou permanecer fora deste por período superior a 12 (doze) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.



SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2019.

  
ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Presidente -

MÁRIO HERMÍNIO S. CARVALHO

- Vice-Presidente -

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR

- 1º Secretário -

  
DARLEI GOMES DE MORAES

- 2º Secretário -

**JUSTIFICATIVA:**

No dia 13 de novembro de 2015, foi protocolizado nesta Instituição, o ofício PRS/SSE/CSO 48020/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ trazendo em seu bojo, **DETERMINAÇÕES**, a serem cumpridas no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, tais como:

- 1 – Elaborar estudo prévio das carências/necessidades funcionais de forma preliminar à participação nos eventos de capacitação;
- 2 – Estipular valores fixos para as diárias, tendo por base parâmetros que evidenciem o provável gasto com o deslocamento do agente público;



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI  
Processo nº 01733  
Rubrica ELV&L Fls 04

3 – Constar na concessão de diária indicação de valor unitário, quantidade de diárias e a importância total a ser paga.

Vale ressaltar, que a Câmara Municipal de Pirai até a presente data, vem regulando a concessão de diária para Vereadores e Servidores, por meio da Resolução nº 502/2008, elaborada em atendimento à Recomendação nº 01/IIP/08, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva.

Ademais, a comprovação pelos Vereadores e Servidores desta Câmara de despesas consideradas de menor importância, tal como determina a Resolução nº 502/2008, assim entendidas as realizadas com o transporte para os locais de embarque e com os deslocamentos para a ida aos locais dos eventos e respectivos retornos, mais refeições, lanches, etc., tem se mostrado ineficaz e de difícil obtenção dos comprovantes exigidos, uma vez que a grande parte dos taxistas não dispõe de notas fiscais e, alguns restaurantes as têm, mas indicam expressamente a observação de que “não servem como comprovante de recibo”.

Além do mais, em várias outras Casas Legislativas do país e em diversos órgãos das esferas Estadual e Federal, não exigem a comprovação de tais despesas, adotando apenas um valor estimado para cobri-las.

Por outro lado, no caso das participações de Vereadores e Servidores Públicos em seminários, simpósios, congressos, outros eventos e missões oficiais, o que realmente importa é a comprovação da efetiva participação dos agentes autorizados em conformidade com os procedimentos regimentais.

Diante desse quadro, foi aprovada em 08/12/2015 a Resolução 617.

No entanto, com a finalidade de proporcionar publicidade, transparência, simplicidade e maior eficiência na concessão de diárias a



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI  
Processo nº 01733  
Rubrica Elkabel Fls 05

servidores públicos municipais e aos agentes políticos, o presente projeto de resolução visa aperfeiçoar a Resolução 617 de 08/12/2015.

O presente projeto de resolução cuida classificação das despesas com diárias em duas classes fundamentais: Deslocamento e Alimentação; e Hospedagem.

Igualmente, o projeto iguala os valores das diárias de Deslocamento, Alimentação e Hospedagem para servidores públicos municipais e agentes políticos, fazendo distinção tão somente em relação ao cargo de motorista, em razão das peculiaridades deste cargo.

Diante do ora exposto, o presente Projeto de Resolução que busca continuar atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ. Na proposição ora apresentada, esta premissa está devidamente atendida, como sobejamente demonstrada, razão pela qual merece ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C.M.P. - PIRAÍ - RJ

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**(Solicitação de Diária)**

| <b>SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA</b>                                                                               |                                      |                       |                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|
| Nome do solicitante:                                                                                       |                                      |                       | Matrícula:                 |             |
| Cargo/Função:                                                                                              |                                      |                       |                            |             |
| Objetivo da viagem:                                                                                        |                                      |                       |                            |             |
| Local do Evento:                                                                                           |                                      |                       | Período do Evento:         |             |
| <b>DIÁRIAS A PAGAR</b>                                                                                     |                                      |                       |                            |             |
| Quantidade                                                                                                 | Diária de Deslocamento e Alimentação |                       | Valor (R\$)                | Total (R\$) |
|                                                                                                            |                                      |                       |                            |             |
| SERVIDOR:                                                                                                  |                                      |                       |                            |             |
| <b>DECLARO QUE NÃO ME ENQUADRO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES IMPEDITIVAS PARA O RECEBIMENTO DE DIÁRIA (S).</b> |                                      |                       |                            |             |
| Data:                                                                                                      |                                      |                       | Assinatura do Solicitante: |             |
| <b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>                                                                 |                                      |                       |                            |             |
| Data:                                                                                                      |                                      | Assinatura e Carimbo: |                            |             |
| <b>DADOS DO CRÉDITO:</b>                                                                                   |                                      |                       |                            |             |
| Banco:                                                                                                     |                                      | Agência:              |                            | Conta:      |
| <b>DESLOCAMENTO SAÍDA:</b>                                                                                 |                                      |                       |                            |             |
| Data                                                                                                       | Saída                                |                       | Destino                    |             |
|                                                                                                            | Município                            | Horário               | Município                  | Horário     |
|                                                                                                            |                                      |                       |                            |             |
| <b>DESLOCAMENTO RETORNO:</b>                                                                               |                                      |                       |                            |             |
| Data                                                                                                       | Saída                                |                       | Destino                    |             |
|                                                                                                            | Município                            | Horário               | Município                  | Horário     |
|                                                                                                            |                                      |                       |                            |             |
| <b>Meio de Transporte:</b>                                                                                 |                                      |                       |                            |             |
| Veículo próprio                                                                                            | Veículo Oficial                      | Táxi                  | Avião                      | Outros*     |
|                                                                                                            |                                      |                       |                            |             |
| <b>Hospedagem:</b>                                                                                         |                                      |                       |                            |             |
| Quantidade                                                                                                 | Valor Unitário                       |                       | Valor Total                |             |
|                                                                                                            |                                      |                       |                            |             |
| Observações:                                                                                               |                                      |                       |                            |             |



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO II**  
**(Prestação de contas)**

C.M.P - PIRAÍ - RJ

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**DADOS DO RECEBIMENTO DA DIÁRIA**

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Nome do solicitante: | Matrícula:          |
| Cargo/Função:        | Processo nº:        |
| Empenho nº           | Data:               |
| Objetivo da Viagem:  |                     |
| Destino:             | Período de duração: |

**DIÁRIAS RECEBIDAS**

| Quantidade    | Diária de<br>Deslocamento e<br>Alimentação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
|---------------|--------------------------------------------|-------------|-------------|
|               |                                            |             |             |
| <b>TOTAL:</b> |                                            |             |             |

**DOCUMENTOS COMPRABATÓRIOS:**

|                                      |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Relação dos documentos:              |                  | Valor            |
|                                      |                  |                  |
|                                      |                  |                  |
| Valor Total dos Recursos Utilizados: |                  |                  |
| Valor recebido:                      | Valor utilizado: | Valor Excedente: |

**DESLOCAMENTO SAÍDA:**

| Data | Saída     |         | Destino   |         |
|------|-----------|---------|-----------|---------|
|      | Município | Horário | Município | Horário |
|      |           |         |           |         |

**DESLOCAMENTO RETORNO:**

| Data | Saída     |         | Destino   |         |
|------|-----------|---------|-----------|---------|
|      | Município | Horário | Município | Horário |
|      |           |         |           |         |

**Meio de Transporte:**

|                 |                 |      |       |         |
|-----------------|-----------------|------|-------|---------|
| Veículo próprio | Veículo Oficial | Táxi | Avião | Outros* |
|                 |                 |      |       |         |

**Observações:**

|               |             |
|---------------|-------------|
| Local e Data: | Assinatura: |
|               |             |

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

|                                       |                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Parecer da Cont. de Controle Interno. | Aprovação do Ordenador de Despesas. |
|                                       |                                     |



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 1733

Diária Elviseu Fis 06

### ANEXO III

(Tabela de valores)

#### DIÁRIA DE HOSPEDAGEM

A diária de hospedagem será devida conforme a disponibilidade orçamentária.

#### DIÁRIA DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO

##### PARCIAL

Quando o deslocamento para fora do Município de Pirai for superior a 6 (seis) horas.

**Valor: R\$ 135,70**

##### INTEGRAL

No caso de deslocamento para distâncias superiores a 340 (trezentos e quarenta) quilômetros do Município de Pirai ou permanecer fora deste por período superior a 12 (doze) horas com pernoite.

**Valor: R\$ 542,81.**

#### DIÁRIA DO MOTORISTA

#### DIÁRIA DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO

**Base de Cálculo: R\$ 542,81.**

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 01733

Rubrica Elkass Fis 07

Permanecendo fora do Município de Pirai por mais de 6 (seis) horas no curso de um mesmo dia, fará jus ao  $\frac{1}{4}$  do valor acima referido, ou seja R\$ 74,63 (setenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

### **DIÁRIA DE HOSPEDAGEM**

A diária de hospedagem será devida conforme a disponibilidade orçamentária.